

# Diário Oficia



# ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

## ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3048

## Ji-Paraná (RO), 5 de junho de 2019

# **SUMÁRIO**

DECRETOS......PÁG. 01 TERMO DE REINICIO......PÁG. 07

## **DECRETOS**

#### DECRETO N. 11115/GAB/PM/JP/2019 23 DE MAIO DE 2019

Nomeia Comissão Especial para proceder a conferência e certificação da entrega dos materiais permanentes (impressora e scanner) adquiridos através do Processo Administrativo nº 1-6085-19, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de nomear comissão para proceder à conferência e certificação da entrega dos materiais permanentes (equipamentos de informática),

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a conferência e certificação das entregas dos materiais permanentes (impressora e scanner) pelas empresas: Metdata Tecnologia da Informação Eireli e Everest Tecnologia e Informática Eireli - ME, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Angelo Luiz Ataide Moroni;
- b) Luiz Roberto Silva do Nascimento:
- c) Sirlei Machado de Almeida;
- Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais permanentes (equipamentos de informática) emitindo Termo de Recebimento.
- Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

# MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11116/GAB/PM/JP/2019 24 DE MAIO DE 2019

Designa o servidor Thiago de Paula Bini para representar o Município de Ji-Paraná junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município, através do Memorando n. 0665/PGM/PMJP/2019.

## DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Thiago de Paula Bini para representar o Município de Ji-Paraná, junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, sem ônus.

Parágrafo Único. O representante ora designado deverá praticar os atos administrativos e judiciais perante as varas cíveis, criminais, do trabalho e Tribunais de qualquer instância, que envolvam a AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com Considerando o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD, efeitos retroativos ao dia 23 de maio de 2019.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 11022, de 03 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

MARCITO PINTO Prefeito

#### DECRETO N. 11117/GAB/PM/JP/2019 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/CGRH/SEMAD,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência - SEMED, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANA/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

#### MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11119/GAB/PM/JP/2019 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Regina de Jesus Rodrigues Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/ JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora de LIBRAS (Nível II).

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD.

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Regina de Jesus Rodrigues Souza no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professora de LIBRAS (Nível II) - SEMED - Área Urbana, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11120/GAB/PM/JP/2019 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Ariely Cristine Coelho Ribeiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/ JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ariely Cristine Coelho Ribeiro no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professora Nível II (SEMED - Área Urbana), aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/

GAB/PM/JP/2018

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

## MARCITO PINTO

#### **DECRETO N. 11121/GAB/PM/JP/2019 24 DE MAIO DE 2019**

Nomeia Roni Vando Bonfim Barbosa, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PA-RANÁ/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/CGRH/SEMAD.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Roni Vando Bonfim Barbosa no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI -PARAN'A/RO, homologado 'pelo Decreto n.~9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

## **DECRETO N. 11122/GAB/PM/JP/2019** 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Elizete Ferreira de Abreu da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/ JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/CGRH/SEMAD,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elizete Ferreira de Abreu da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professora Nível II (SEMED – Área Urbana), aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/ GAB/PM/JP/2018

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

## **DECRETO N. 11123/GAB/PM/JP/2019** 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Edilene da Silva Fonseca, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PA-RANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Edilene da Silva Fonseca no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI  $\hbox{-PARAN\'A/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.}$ 

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11124/GAB/PM/JP/2019** 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Priscila Karla Santana de Freitas, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/ JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso DECRETA: das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Priscila Karla Santana de Freitas no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana),** aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/ GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11125/GAB/PM/JP/2019** 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Sabrina Rodrigues de Amorim, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/ JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sabrina Rodrigues de Amorim no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professora Nível II (SEMED - Área Urbana), aprovada e

classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/ GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11126/GAB/PM/JP/2019** 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Rosana Rizo Pereira da Conceição, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/ JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando o teor do Memorando nº 560/CGRH/SEMAD,

Art. 1º Fica nomeada Rosana Rizo Pereira da Conceição no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professora Nível II (SEMED – Área Urbana), aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/ GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de  $\widecheck{40}$  horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

#### MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11127/GAB/PM/JP/2019 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Regina Pereira de Sousa Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/ JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando o teor do Memorando nº 560/CGRH/SEMAD,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Regina Pereira de Sousa Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência - SEMED, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11128/GAB/PM/JP/2019** 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Iran Pereira de Oliveira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/ RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo - SEMED.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Iran Pereira de Oliveira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo** – **SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11129/GAB/PM/JP/2019** 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Alvaro Luiz Braga de Oliveira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/ JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Zelador.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 560/CGRHA/SEMAD,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alvaro Luiz Braga de Oliveira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador - SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

#### MARCITO PINTO Prefeito



# **Diário Oficial** ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

## O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.aov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto Prefeito

**José Roberto França de Andrade** Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior

Pedro Cabeca Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Guaraciaba Herminda Teixeira

Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

## Adirço Pedro da Silva

Secretaria Municipal de Industria e Comercio

**Leiva Custódio Pereira** Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula** Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná 3º SGT PM Alex Marcos da Silva Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva

**Eliane Cristine Silva** Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos

Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

#### DECRETO N. 11130/GAB/PM/JP/2019 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia Indianara Teixeira de Sousa, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/ JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 560/GGRH/SEMAD,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Indianara Teixeira de Sousa no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem - SEMUSA, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/ RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês maio de 2019.

## MARCITO PINTO

#### DECRETO N. 11133/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Nomeia Neurizete dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada, Neurizete dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11134/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Retifica a ementa e o artigo 1º do Decreto nº 7720, de 29 de maio de 2017, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

JP/2019, quanto ao nome do servidor nomeado,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica retificado o nome do servidor constante na ementa e no art. 1º do Decreto nº 7720/GAB/PM/JP/2017, de "Agel Nunes Fonseca" para "Ageu Nunes Fonseca".
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11135/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Exonera, a pedido, Hudson Alves dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento do servidor, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 227/19/SEMAD e 081/ SEMETUR/PMJP/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Hudson Alves dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

#### MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11136/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Exonera Claudinéia Regina da Silva, da função gratificada de Gerente de Programas Especiais, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 281/19/GAB/SEMED;

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada Claudinéia Regina da Silva, da função gratificada de Gerente de Programas Especiais, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11137/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Exonera Antonio Carlos Nogueira Neto, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 095/GAB/SEMUSA/2019,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado Antonio Carlos Nogueira Neto, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11138/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Considerando lapso redacional no Decreto nº 7720/GAB/PM/
JP/2019, quanto ao nome do servidor nomeado,

Nomeia Viviane Vieira de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

> MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 095/GAB/SEMUSA/2019,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Viviane Vieira de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

## DECRETO N. 11139/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Exonera Karla Janaina Batista Guimarães, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada Karla Janaina Batista Guimarães, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2019.

Palácio Uruná, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

#### MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11140/GAB/PM/JP/2019 **27 DE MAIO DE 2019**

Nomeia Nilceia Barbosa Brum Lisot, para ocupar o cargo em co-missão de Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 095/GAB/SEMUSA/2019,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Nilceia Barbosa Brum Lisot, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

#### MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11141/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Exonera Marcos Dione Gonçalves de Aguiar, do cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 77/SEMOSP/2019, e

## DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado Marcos Dione Gonçalves de Aguiar, do cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

## DECRETO N. 11142/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Exonera Ageu Nunes Fonseca, do cargo em comissão de Supervi-sor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 74/SEMOSP/2019.

## DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado Ageu Nunes Fonseca, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11145/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Nomeia Antonio Ribeiro de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

## 4 - Ji-Paraná (RO), 5 de junho de 2019

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nos 227/19/SEMAD e 081/ SEMETUR/PMJP/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Antonio Ribeiro de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

#### **DECRETO N. 11146/GAB/PM/JP/2019** 27 DE MAIO DE 2019

Nomeia Cristiany Novais Sena, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programas Especiais, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 281/19/GAB/SEMED:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cristiany Novais Sena, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Programas Especiais**, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11147/GAB/PM/JP/2019** 27 DE MAIO DE 2019

Nomeia Jairo Moreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ĵi-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 095/GAB/SEMUSA/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jairo Moreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11149/GAB/PM/JP/2019 **27 DE MAIO DE 2019**

Nomeia Marcos Dione Gonçalves de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 77/SEMOSP/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Dione Gonçalves de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

MARCITO PINTO Prefeito

#### DECRETO N. 11150/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Nomeia Ageu Nunes Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 74/SEMOSP/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ageu Nunes Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

#### MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11152/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Exonera, a pedido, Gabriela Sena Barreto do cargo efetivo de Médica Clínico Geral do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Gabriela Sena Barreto;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-5743/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Gabriela Sena Barreto do cargo efetivo de Médica Clínico Geral do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Médico Clínico** Geral, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

## DECRETO N. 11153/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Exonera, a pedido, Gabriel Campos Nunes Freire do cargo efetivo de Médico Clínico Geral do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Gabriel Campos Nunes Freire:

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-5666/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Gabriel Campos Nunes Freire do cargo efetivo de Médico Clínico Geral do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Médico Clínico Geral, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11154/GAB/PM/JP/2019** 27 DE MAIO DE 2019

Revoga o Decreto n. 10968/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Antonio Alexandre da Silva do cargo de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 094/GAB/SEMUSA/2019,

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 10968/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Antonio Alexandre da Silva do cargo de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

#### **DECRETO N. 11155/GAB/PM/JP/2019** 27 DE MAIO DE 2019

Nomeia Antonio Ricarti Teixeira Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 71/SEMOSP/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antonio Ricarti Teixeira Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11156/GAB/PM/JP/2019 29 DE MAIO DE 2019

Cria a Casa da Mulher Jiparanaense, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), através da Lei n. 12.435/2011,

Considerando a necessidade de implementar medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, conforme prevê a Lei Federal n. 11.340/2006,

## DECRETA:

Art. 1º Fica criada no Município de Ji-Paraná, a "Casa da Mulher Jiparanaense", órgão público vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) mantida pela Municipalidade, com recursos consignados no Orçamento vigente, sendo suplementados,

Parágrafo único. O objetivo principal da Casa da Mulher Jiparanaense, consiste em implementar e prestar Serviço de acolhimento/ atendimento psicológico, social, de orientação jurídica e casa de passagem às mulheres em situação de violência, com intuito que as mulheres se tornem protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero.

Art. 2º A Casa da Mulher Jiparanaense funcionará em parceria com órgãos dos poderes federal, estadual e municipal, instituições universitárias e filantrópicas que proporcionem acesso à justiça cidadã, ofereçam cursos de profissionalização e atendimentos especializados, a fim de promover a autonomia e o protagonismo social da mulher vitimizada e de reinserir a mulher atendida e seus dependentes no cotidiano.

Art. 3º As normas para funcionalidade Casa da Mulher Jiparanaense serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ou Conselho Municipal de Assistência Social, e posterior emissão de Portaria da SEMAS ratificando a aprovação.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser publicados no Diário

Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná e no Portal da Transparência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11157/GAB/PM/JP/2019 29 DE MAIO DE 2019

Cria Instituições de Acolhimento (Abrigo Institucional) no Município de Ji-Paraná, em atendimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), através da Lei n. 12.435/2011,

Considerando a necessidade de implementar medidas de assistência e proteção da criança e o adolescente, garantindo-lhes os direitos fundamentais, previstos na Lei Federal n. 8.069/1990 e demais documentos e normativas pertinentes a infância e adolescência,

Considerando as Orientações Técnicas: Servicos de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, tem como finalidade regulamentar, no território nacional, a organização e oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no âmbito da política de Assistência Social. MDS/2009,

#### DECRETA:

- Art. 1º Ficam criadas as seguintes Instituições de Acolhimento no Município de Ji-Paraná:
- a) IAAFS Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana (IAAFS), situada à Rua Fernando de Noronha nº 379, Bairro Parque
- b) IAG Instituição de Acolhimento Girassol (IAG), situada à Av. Monte Castelo, 1256, Bairro Jardim dos Migrantes.
- Art. 2º As Instituições de Acolhimento ora criadas são órgãos públicos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), mantida pela Municipalidade, com recursos consignados no Orçamento vigente, sendo suplementados, se necessário.

Parágrafo Único. As Instituições de Acolhimento Adélia Francisca Santana e Girassol têm por finalidade o atendimento integral de proteção a crianças e adolescentes com familiares residentes e domiciliados no município de Ji-Paraná e distritos, que se encontram em situação de vulnerabilidade Social, em regime de acolhimento, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 3º As normas para funcionalidade das Instituições de Acolhimento serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e posterior emissão de Portaria da SEMAS ratificando a aprovação.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná e no Portal da Trans-

- Art. 4º O remanejamento de acolhidos entre a IAAFS e a IAG poderá ser realizado entre as coordenações das instituições, somente mediante autorização expressa do Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 5º Fica revogado o Decreto n. 5003, de 15 de agosto de 2000.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

#### **DECRETO N. 11158/GAB/PM/JP/2019** 29 DE MAIO DE 2019

Nomeia Comissão Especial para elaborar proposta da Lei Orçamentária Anual (LOÂ/2020) e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deve elaborar a LOA/2020, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná e demais legislação e Normativas vigentes, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 0150/SEMFAZ/19,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada comissão especial para elaborar proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA/2020), integrada pelos membros a seguir

nominados, que atuará sob a presidência do primeiro:

Luiz Fernandes Ribas Motta; Sonete Diogo Pereira; Francilane Magalhães Santos; Sérgio Adriano Camargo; Agnaldo Deusdete de Jesus Martins; Andreia Moreschi da Silva.

- Art. 2º Serão sem ônus para o Município de Ji-Paraná e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão especial.
- $\bf Art.\,3^o$  A comissão especial deverá cumprir o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, art. 55,  $\S 9^o,$  II (Emenda n. 020/2014).
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

## DECRETO N. 11160/GAB/PM/JP/2019 **30 DE MAIO DE 2019**

Designa Pedro Cabeça Sobrinho, representante legal para interlocução e acompanhamento dos serviços junto a Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária – CIA/DER-RO, e dá outras

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o interesse mútuo do ESTADO DE RONDÔNIA e da PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ para somar esforços no sentido de desenvolver as atividades necessárias para o bom desenvolvimento dos projetos técnicos referente a futura obra para a devida aprovação junto a Secretaria de Aviação Civil (SAC) do Ministério da

Considerando que a atuação conjunta otimiza o fomento de trabalhos que se transformarão em celeridade do referido processo, com objetivo profícuo de proporcionar melhorias no aeródromo de Ji-Paraná e consequentemente atender com presteza os munícipes ji-paranaenses bem como os municípios da região,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Pedro Cabeça Sobrinho, para atuar como representante legal do Município de Ji-Paraná para interlocução e acompanhamento dos serviços junto a Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária – CIA/DER-RO

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelo servidor ora designado. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

#### **DECRETO N. 11161/GAB/PM/JP/2019 30 DE MAIO DE 2019**

Nomeia Comissão Especial, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as exigências elencadas no Termo de Cooperação firmado entre o Município de Ji-Paraná e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Înfraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, que tem como objeto a elaboração, aprovação, adequação e atualização dos Projetos Técnicos do Aeródromo de Ji-Paraná SBJI, no tocante ao Termo de Compromisso nº 008/2017, celebrado entre a União por intermédio do Ministério de Infraestrutura (antigo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil) e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para promover a elaboração. aprovação, adequação e atualização dos Projetos Técnicos do Aeró dromo de Ji-Paraná SBJI, no tocante ao Termo de Compromisso nº 008/2017, celebrado entre a União por intermédio do Ministério de Infraestrutura (antigo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil) e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO, consoantes às normas, regulamentos e resoluções das agências reguladoras e órgãos, composta pelos membros a seguir nominados:

- Edward Luiz Fabris (engenheiro da prefeitura);
- II Tiago Fernando Martins (engenheiro empresa contratada).
- Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

MARCITO PINTO Prefeito

DECRETO N. 11162/GAB/PM/JP/2019 **30 DE MAIO DE 2019** 

Retifica os Decretos nºs 11106, 11111 e 11112, de 21 de maio de 2019, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando lapso redacional nos Decretos nºs 11106, 11111 e 11112/2019, quanto ao nome da servidora nomeada, e

Considerando solicitação do Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, através do Memorando n. 092/CPL/PMJP/ RO/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nºs 11106, 11111 e 11112, de 21 de maio de 2019, com relação ao nome da servidora, onde se lê Geisislane de Oliveira Martins, leia-se Geisislaine de Oliveira Martins.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

#### MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11163/GAB/PM/JP/2019 **30 DE MAIO DE 2019**

Exonera, a pedido, Ana Paula Ruiz e Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento da servidora, e

Considerando o teor do Memorando n. 148/SEMAS/RH/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Ana Paula Ruiz e Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

## **DECRETO N. 11164/GAB/PM/JP/2019** 30 DE MAIO DE 2019

Exonera Deolinda Monteiro, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I do Núcleo de Apoio à Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando n. 147/SEMAS/RH/2019.

## DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Deolinda Monteiro, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I do Núcleo de Apoio à Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11165/GAB/PM/JP/2019 30 DE MAIO DE 2019**

Nomeia Veridianna dos Santos Albuquerque, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/ JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 590/GGRH/SEMAD.

Art. 1º Fica nomeada Veridianna dos Santos Albuquerque no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo

## 6 - Ji-Paraná (RO), 5 de junho de 2019

de Terapeuta Ocupacional - SEMUSA, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/ RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês maio de 2019.

#### MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11166/GAB/PM/JP/2019 **30 DE MAIO DE 2019**

Nomeia Natalia de Assis Maximiano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 148/SEMAS/RH/2019,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada, Natalia de Assis Maximiano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com DECRETA: efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11167/GAB/PM/JP/2019 30 DE MAIO DE 2019**

Nomeia Tania Cristina Campos Viana, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I do Núcleo de Apoio à Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando n. 147/SEMAS/RH/2019,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Tania Cristina Campos Viana, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I do Núcleo de Apoio à Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social do
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11172/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Wanderson Candido de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado Wanderson Candido de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11173/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

Revoga o Decreto n. 11031/GAB/PM/JP/2019 que concedeu ao servidor municipal Epaminondas Macedo dos Santos, Gratificação de Dedicação Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

MARCITO PINTO. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 11031/GAB/PM/JP/2019 que concedeu ao servidor Epaminondas Macedo dos Santos, matrícula n. 7877 a Gratificação de Dedicação Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1°, 2° e 3° da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

## DECRETO N. 11174/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

Autoriza a cessão da servidora municipal Marcia Guerino de Lima, ao Município de Cacoal - Rondônia.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Oficio n. 242/2019-PMC/GAB, da Prefeitura Municipal de Cacoal, e

Considerando tudo que constam no Processo Administrativo n. 6-5927/19

- Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Marcia Guerino de Lima, Enfermeira, matrícula nº 13617, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal - Rondônia, até 31 de dezembro de 2019.
- Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal - Rondônia
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11175/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

Autoriza a cessão da servidora municipal Cassia Fernandes Martins, ao Município de Cacoal - Rondônia.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Oficio n. 243/2019-PMC/GAB, da Prefeitura Municipal de Cacoal, e

Considerando tudo que constam no Processo Administrativo n. 6-5927/19

## DECRETA:

- Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Cassia Fernandes Martins, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 13649, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal - Rondônia, até 31 de dezembro de 2019.
- Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11176/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Rayanne Mendes Pereira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 584/PGM/PMJP/2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rayanne Mendes Pereira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-

# Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 3048

Geral do Município de Ji-Paraná. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 5 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

#### MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11177/GAB/PM/JP/2019 03 DE JUNHO DE 2019**

Autoriza a cessão do servidor municipal Epaminondas Macedo Santos, à Assembléia Legislativa de Rondônia

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através do Oficio 402/GP,

- Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Epaminondas Macedo Santos, Agente Administrativo, 40h, matrícula nº 7877, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Assembléia Legislativa de Rondônia, até 31 de dezembro de 2019.
- Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pela Assembléia Legislativa de Rondônia.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11178/GAB/PM/JP/2019 03 DE JUNHO DE 2019**

Exonera José Bezerra Vanderlei Pimenta, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

 $\textbf{Considerando} \ o \ teor \ dos \ Memorandos \ n^{os} \ 93/SEMOSP/2019 \ e$ 0245/19/SEMAD.

## DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado José Bezerra Vanderlei Pimenta, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11179/GAB/PM/JP/2019** 03 DE JUNHO DE 2019

Exonera Edmilson de Santana Junior, do cargo em comissão de Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 102/GAB/SEMU-SA/2019,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado Edmilson de Santana Junior, do cargo em comissão de Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11180/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

Exonera Rosangela Pereira Leal, da função gratificada de Diretora da Unidade Básica de São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 102/GAB/SEMUSA/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rosangela Pereira Leal, da função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11181/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Williaine Silva de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/SEMAGRI/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Williaine Silva de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com Exonera Raylene da Silva Alencar, do cargo em comissão de Coefeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11182/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Norberto Paulino dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nos 93/SEMOSP/2019 e 0245/19/SEMAD,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Norberto Paulino dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11183/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Sâmela Thauana de Albuquerque Casula, do cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 102/GAB/SEMUSA/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sâmela Thauana de Albuquerque Casula, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica**, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

#### MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11184/GAB/PM/JP/2019 03 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Maria Berenice da Silva Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 102/GAB/SEMUSA/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Berenice da Silva Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

#### MARCITO PINTO

Prefeito

#### DECRETO N. 11185/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

ordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 0159/SEMFAZ/19.

## DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Raylene da Silva Alencar, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

## DECRETO N. 11186/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Diana Paula de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando n. 048/SEMAGRI/2019.

Art. 1º Fica nomeada Diana Paula de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

#### DECRETO N. 11187/GAB/PM/JP/2019 **03 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Esmeraldo da Silva Ramos Filho, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Esmeraldo da Silva Ramos Filho, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

Prefeito

#### **DECRETO N. 11188/GAB/PM/JP/2019 03 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Jane Paula Selhorst, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jane Paula Selhorst, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

#### **DECRETO N. 11189/GAB/PM/JP/2019** 03 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Francy Aline dos Santos Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Francy Aline dos Santos Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

## MARCITO PINTO

## TERMO DE REINÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO №. 012/GESCON/SEMPLAN/2019

Determina à Empresa E.A.DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, a reiniciar a execução da obra do C.M.E.I. Patrícia Valério dos Reis

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra de de construção do C.M.E.I. Patrícia Valério dos Reis:

## AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de Construção do C.M.E.I. Patrícia Valério dos Reis, Contrato nº 089/PGM/PMJP/2017 e Processo Administrativo nº 1-8801/2017.

II - A Empresa E.A.DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, deverá executar os serviços obedecendo rigorosa nente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2019.

## PEDRO CABECA SOBRINHO retário Municipal de Planejame Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Denise G.dos Santos Agente Admistrativo

VIVIANE SIMONELLI FARIA Dec. n. 8944/GAB/PM/JP/2018

Rua Almirante Barroso, 1853-Bairro Casa Preta - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.907-614 Fone: (0xx69) 416-4168/416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25